



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 020/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ- ESTADO DO PARANÁ"

O SENHOR ELCIO JOSÉ VIDAL PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 056/2023:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Maria Elazir Maia Michetti

Suplente: Sara Maia Isac de Almeida

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciane Aparecida de Carvalho

Suplente: Joelma de Fátima Bento do Prado

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daniele Patriarca da Silva

Suplente: Pedro Henrique de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Joelma de Fátima Coutinho de Oliveira

Suplente: Janáique Laudelino Claro

II – Representantes Não Governamentais

Representantes da Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE

Titular: Isabela Ventura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Suplente: Edna Regina Sebastiana da Silva

Representantes da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) "Lar para idoso Paulo Aparecido Izac"

Titular: Ivone Nazaré Ribeiro

Suplente: Larissa Maria Consani Barbosa de Oliveira Paiva

Representantes de Organizações, Grupos e Movimentos Atuantes na Esfera Municipal.

Titular: Claudia Aparecida da Silva

Suplente: Clarisse Fátima Alves da Silva Almeida

Representantes das Associações e trabalhadores da Agricultura Familiar de Santana do Itararé

Titular: Cirse Ferreira da Silva Souza

Suplente: Maria Aparecida Souza Palmonari

Secretária Executiva do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher:

Vanessa Rita de Cássia Fermino

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ,
EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal